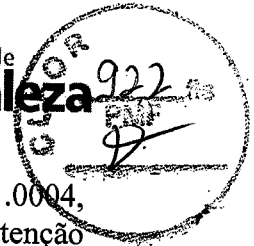


PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018, Processo nº P048972/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018, com abertura em 26/06/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 899 a 903 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 20.301.535/0001-00, para os lotes 03, 04, 11 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 430.349,49 (quatrocentos e trinta mil trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos); **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para o lote 05, perfazendo um valor de R\$ 64.998,48 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos); **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, para os lotes 06 e 24, perfazendo um valor de R\$ 109.728,75 (cento e nove mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); e **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.896.538/0001-42, para o lote 23, perfazendo um valor de R\$ 212.985,54 (duzentos e doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). O valor global da licitação é de R\$ 818.062,26 (oitocentos e dezoito mil sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). As despesas decorrerão às contas das dotações consignadas aos: Projeto/Atividade Código: 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará-HDGMBC; 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição-HDNSC; 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira-HDEBO; 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana-HDGMM; 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura-HDEAM; 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima-CROA; 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann-HMDZAN; 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção



do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter-HDGMJW; e 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira-HDMJBO. Publique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2018.

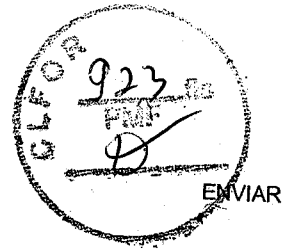
Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Sarah Feitosa C/ de Andrade
Assessora Especial - SEGOV



(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP) FORNECEDOR
 LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS INFORMAÇÕES GESTÃO

Edital

Título	PE 145/18 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	12/06/2018 09:33 até 26/06/2018 09:00	
Data de Abertura	26/06/2018	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 145_2018 - ED. 4008 - DEFINITIVO 2.pdf	(http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4111/0/P.E. 145_2018 - ED. 4008 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
A partir de momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO
AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA
INFORMATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018, Processo nº P048972/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais LICITAÇÕES MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018, com abertura em 26/06/2018,

HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 899 a 903 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.301.535/0001-00, para os lotes 03, 04, 11 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 430.349,49 (quatrocentos e trinta mil trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos); TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para o lote 05, perfazendo um valor de R\$ 64.998,48 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos); ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, para os lotes 06 e 24, perfazendo um valor de R\$ 109.728,75 (cento e nove mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.896.538/0001-42, para o lote 23, perfazendo um valor de R\$ 212.985,54 (duzentos e doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). O valor global da licitação é de R\$ 818.062,26 (oitocentos e dezoito mil sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). As despesas decorrerão às contas das dotações consignadas aos: Projeto/Atividade Código: 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará-HDGMBC; 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição-HDNSC; 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira-HDEBO; 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana-HDGMM; 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura-HDEAM; 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima-CROA; 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann-HMDZAN; 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter-HDGMJW; e 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira-HDMJBO. Publique-se. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2018. Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

 **Atas**

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

◀ **RETORNAR**

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

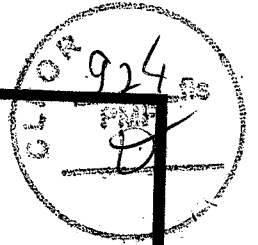
FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

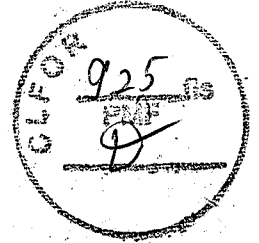


Prefeitura de
Fortaleza



DOM

PORTAL DE LICITAÇÕES
forlpm2017 | [[Acessar painel](#)] [[Sair](#)]



FORTALEZA | Prefeitura Municipal

Licitação: PE 145/2018 SMS/2018

Exercício: 2018

Objeto: **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

Síntese do Objeto: **Outros**

Modalidade: **Pregão** | Tipo: **Menor Preço**

Situação: **Aberta** *Aberta*

Data da Publicação do Aviso: **12-06-2018** | Data de Abertura: **26-06-2018** | Hora da Abertura: **09:00:00**

Local: **O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.**

Forma de Publicação

- **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **JORNAL O POVO** | Data: **12-06-2018**
- **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **JORNAL ZERO HORA** | Data: **12-06-2018**
- **Diário Oficial do Município** | Especificação: **DOM** | Data: **12-06-2018**
- **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **E-COMPRAS** | Data: **12-06-2018**

Órgãos

- HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA
- HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA
- HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN
- HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
- HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LUCIA DE FATIMA
- HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA
- HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARA
- HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA
- HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSE WALTER

Licitantes

- Nome: **Fresenius Kabi Brasil LTDA** | CPF/CNPJ: **49.324.221/0015-00** | Objeto/Lote: **LOTE 21: Ciprofloxacina (cloridrato), solução injetável contendo 2mg/mL (0,2%), bolsa sistema fechado com 100mL Bolsa 64.185 R\$ 14,5632 R\$ 934.738,9920** | Valor: **R\$ 1.219.458,00**
- Nome: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A** | CPF/CNPJ: **17.159.229/0001-76** | Objeto/Lote: **LOTE 13: Cefepima (cloridrato), pó para solução injetável, frasco-ampola contendo 2.000mg Frasco ampola 54.150 R\$ 7,2598 R\$ 393.118,1700** | Valor: **R\$ 473.996,61**
- Nome: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A** | CPF/CNPJ: **17.159.229/0001-76** | Objeto/Lote: **LOTE 15: Cefepima, pó para solução injetável, frasco ampola contendo 1000mg Frasco ampola 42.450 R\$ 4,1131 R\$ 174.601,0950** | Valor: **R\$ 147.980,70**

- Nome: **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME** | CPF/CNPJ: 20.301.535/0001-00 | Objeto/Lote: **LOTE 03: Ampicilina (sódica), pó para solução injetável, frascoampola contendo 1.000mg Frasco ampola 32.475 R\$ 5,5494 R\$ 180.216,7650** | Valor: R\$ 122.498,94
- Nome: **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME** | CPF/CNPJ: 20.301.535/0001-00 | Objeto/Lote: **LOTE 04: Ampicilina (sódica), pó para solução injetável, frascoampola contendo 1.000mg Frasco ampola 10.825 R\$ 5,5494 R\$ 60.072,2550** | Valor: R\$ 40.832,98
- Nome: **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME** | CPF/CNPJ: 20.301.535/0001-00 | Objeto/Lote: **LOTE 11: Cefazolina (sódica), pó para solução injetável, frasco-ampola contendo 1.000mg Frasco ampola 93.150 R\$ 2,1518 R\$ 200.440,1700** | Valor: R\$ 200.263,18
- Nome: **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME** | CPF/CNPJ: 20.301.535/0001-00 | Objeto/Lote: **LOTE 12: Cefazolina (sódica), pó para solução injetável, frasco-ampola contendo 1.000mg Frasco ampola 31.050 R\$ 2,1518 R\$ 66.813,3900** | Valor: R\$ 66.754,39
- Nome: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** | CPF/CNPJ: 08.077.211/0001-34 | Objeto/Lote: **LOTE 05: Ampicilina (sódica), pó para solução injetável, frascoampola contendo 500mg Frasco ampola 20.400 R\$ 4,2318 R\$ 86.328,7200** | Valor: R\$ 64.998,48
- Nome: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** | CPF/CNPJ: 08.077.211/0001-34 | Objeto/Lote: **LOTE 17: Ceftriaxona (sódica), pó para solução injetável, frasco ampola contendo 1.000mg, uso endovenoso Frasco ampola 197.100 R\$ 1,4795 R\$ 291.609,4500** | Valor: R\$ 902.993,94
- Nome: **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME** | CPF/CNPJ: 28.911.309/0001-52 | Objeto/Lote: **LOTE 06: Ampicilina (sódica), pó para solução injetável, frascoampola contendo 500mg Frasco ampola 6.800 R\$ 4,2318 R\$ 28.776,2400** | Valor: R\$ 18.360,00
- Nome: **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME** | CPF/CNPJ: 28.911.309/0001-52 | Objeto/Lote: **LOTE 24: Clindamicina (fosfato), solução injetável contendo 150mg/mL, ampola com 4 mL Ampola 33.225 R\$ 2,8701 R\$ 95.359,0725** | Valor: R\$ 91.368,75
- Nome: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** | CPF/CNPJ: 11.896.538/0001-42 | Objeto/Lote: **LOTE 23: Clindamicina (fosfato), solução injetável contendo 150mg/mL, ampola com 4 mL Ampola 99.675 R\$ 2,8701 R\$ 286.077,2175** | Valor: R\$ 212.985,54

Nº do Processo Administrativo: P048972/2018 | Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002,

Ordenador da Despesa: Ana Estela Fernandes Leite

Pregoeiro/Presidente da Comissão: Carlos Henrique Rocha Almeida

Responsável pela Informação: Cristiane Barbosa de Oliveira Machado

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: Indangélica Ribeiro Cunha

Responsável pela Adjudicação: Carlos Henrique Rocha Almeida

Responsável pela Homologação:

Registro de Preço: Sim

Arquivos

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 145 - 2018 - SMS
- RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2018
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2018
- PROPOSTA DE PREÇOS EMPRESA SOLUMED DIST. DE MED. E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
- PROPOSTA DE PREÇOS EMPRESA ESPÍRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - ME
- PROPOSTA DE PREÇOS EMPRESA TS COM. DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
- PROPOSTA DE PREÇOS EMPRESA JB FARMA COM. DE MED. E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME



- PROPOSTA DE PREÇOS EMPRESA LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S - A
- PROPOSTA DE PREÇOS EMPRESA EMPRESA FRESENIUS KABI BARSIL LTDA - CE
- AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
- AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
- AVISO DE CONVOCAÇÃO E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
- EDITAL N° 4008 - SMS
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
- INFORMATIVO E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO



[topo voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3488-5900

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

www.tce.ce.gov.br



- 1.0.22
- [vars & config](#)
- [logs & msgs](#)



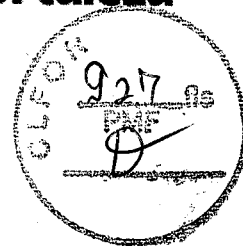
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 390/2018 - SMS
Pregão Eletrônico nº 145/2018
Processo nº **P048972/2018**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: ____ de ____ de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 20.301.535/0001-00, Com sede na Rua Inês Brasil, 298, Castelão – CEP: 60.867-540, Fortaleza/CE, e-mail: comercial@jbfarma.com.br, fone: (85) 3295-8481, representada por João Breno Andrade Jorge, CPF: 000.514.493-07.

Aos 27 dias do mês de agosto de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 145/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 27/08/2018, às fls. 921, do Processo nº **P048972/2018**, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 2



O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 145/2018.
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 145/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P048972/2018**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

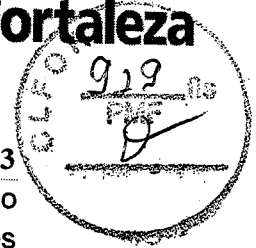
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 3



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 4

- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

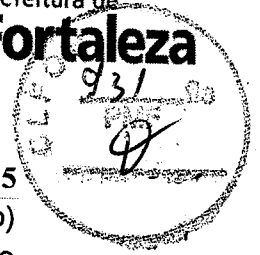
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 5



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 6



empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 145/2018.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 11.251/2002.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 7



c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

João Breno Andrade Jorge
JB Farma Comércio de Medicamentos e Representações Eireli – Me



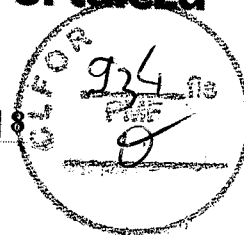
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 145/2018.

PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES 03, 04, 11 E 12						
JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME						
CNPJ Nº 20.301.535/0001-00						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG.	BLAU	FRASCO AMPOLA	32.475	3,7721	122.498,94
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 122.498,94 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).						
04	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG.	BLAU	FRASCO AMPOLA	10.825	3,7721	40.832,98
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.832,98 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).						
11	CEFAZOLINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG.	NOVAFARMA	FRASCO AMPOLA	93.150	2,1499	200.263,18
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 200.263,18 (DUZENTOS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).						
12	CEFAZOLINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG.	NOVAFARMA	FRASCO AMPOLA	31.050	2,1499	66.754,39
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.754,39 (SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 430.349,49 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 9



LOTE 05

TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 08.077.211/0001-34

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500MG. REGISTRO ANVISA: 1.0370.0299.	TEUTO	FRASCO AMPOLA	20.400	3,1862	64.998,48

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.998,48 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 64.998,48 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

LOTES 06 E 24

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ Nº 28.911.309/0001-52

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500MG. CAIXA COM 50 AMPOLAS + 50 DILUENTES X 2ML. NOME COMERCIAL: AMPICILINA SÓDICA (GENÉRICO). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. MS: 1037002990010.	TEUTO	FRASCO AMPOLA	6.800	2,70	18.360,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

24	CLINDAMICINA (FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 150MG/ML, AMPOLA COM 4 ML. CAIXA COM 100 AMPOLAS X 4ML. NOME COMERCIAL: FOSFATO DE CLINDAMICINA (GENÉRICO). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. MS: 1134301030045.	HIPOLABOR	AMPOLA	33.225	2,75	91.368,75
----	--	-----------	--------	--------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.368,75 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).



43

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 10

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 109.728,75 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

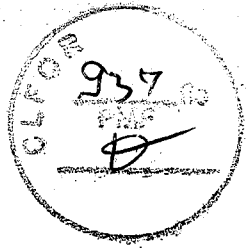
LOTE 23						
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
CNPJ Nº 11.896.538/0001-42						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
23	PRINCÍPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML.APRESENTAÇÃO/N OME COMERCIAL: CLINDAMICINA 600MG CX C/ 100AMP X4ML GENÉRICO. REGISTRO: 1.1343.0103.004-5 DCB: 01753010.	HIPOLABOR	AMPOLA	99.675	2,1368	212.985,54

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 212.985,54 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 212.985,54 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 818.062,26 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: JOAO BRUNO ANDRADE JORGE

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor: 98002072034 / SSP / CE

Cidade: FORTALEZA / Estado: CE

CPF: 000.514.493-09 / Data Nascimento: 13/09/1982

Fuções: JOAO JORGE NETO / DENISEA ANDRADE JORGE

REVISÃO: [] [] []

REGISTRO: 02350522310 / VALIDADE: 18/07/2022 / 1ª HABITAÇÃO: 27/05/2002

RESERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Bruno Andrade Jorge*

LOCAL: FORTALEZA, CE / DATA EMISSÃO: 25/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* / 08610294182 / CE 60437614

CEARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1496890441

PROIBIDO PASTIFICAR 1496890441

[Handwritten signature]



PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 4.241/2018-CLFOR/PUBL.

Fortaleza - CE, 29 de agosto de 2018.

A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018

Prezado Secretário,

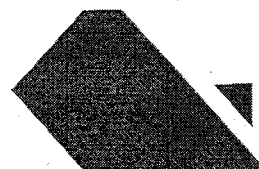
Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 390/2018**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **30 de agosto de 2018**, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

IDOM

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br



**PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 390/2018**

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 20.301.535/0001-00; **III – DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P048972/2018; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza - CE, 29 de agosto de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Sarah Feitosa C. de Andrade
Assessora Especial - SEGOV





(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Título	PE 145/18 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	12/06/2018 09:33 até 26/06/2018 09:00	
Data de Abertura	26/06/2018	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 145_2018 - ED. 4008 - DEFINITIVO 2.pdf	(http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4111/0/P.E. 145_2018 - ED. 4008 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
A momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

INFORMATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 390/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI & ME, inscrita no CNPJ: 20.301.535/0001-00;

III ζ DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I ζ TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P048972/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018; VI ζ VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII ζ DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018; VIII ζ ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde ζ SMS. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de agosto de 2018. Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

[← RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

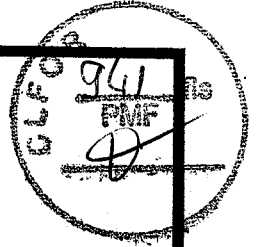
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600



Prefeitura de
Fortaleza



DOM

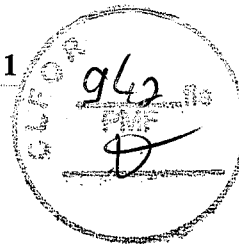
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 391/2018 - SMS
Pregão Eletrônico nº 145/2018
Processo nº **P048972/2018**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: ____ de _____ de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.077.211/0001-34, com sede na Rua Manuel Arruda - 90 - Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60.842-090, fone: (85) 3048-7300, e-mail: licitacao2@tsdistribuidora.com.br, representada por Kelton Romulo de Paulo, CPF: 031.661.923-01.

Aos 27 dias do mês de agosto de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 145/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 27/08/2018, às fls. 921, do Processo nº **P048972/2018**, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 2



O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 145/2018.
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 145/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P048972/2018**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 3

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;

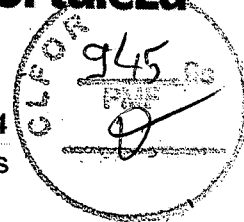
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 4



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da

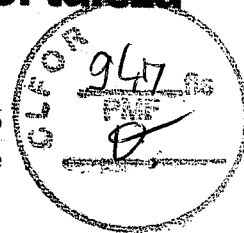
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 6



nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 145/2018.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

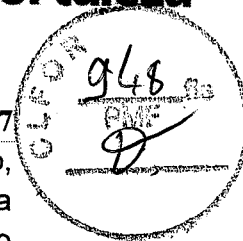
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 7



c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Palva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Kelton Romulo de Paulo
T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA



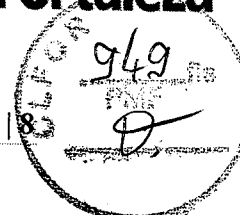
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 145/2018.

PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES 03, 04, 11 E 12						
JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME						
CNPJ Nº 20.301.535/0001-00						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG	BLAU	FRASCO AMPOLA	32.475	3,7721	122.498,94
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 122.498,94 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).						
04	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG	BLAU	FRASCO AMPOLA	10.825	3,7721	40.832,98
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.832,98 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).						
11	CEFAZOLINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTANDO 1.000MG	NOVAFARMA	FRASCO AMPOLA	93.150	2,1499	200.263,18
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 200.263,18 (DUZENTOS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).						
12	CEFAZOLINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTANDO 1.000MG	NOVAFARMA	FRASCO AMPOLA	31.050	2,1499	66.754,39
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.754,39 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 430.349,49 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).						

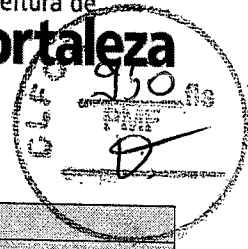
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 9



LOTE 05						
TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA						
CNPJ Nº 08.077.211/0001-34						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	Ampicilina (sódica), pó para solução injetável, frasco-ampola contendo 500mg. Registro Anvisa: 1.0370.0299.	TEUTO	FRASCO AMPOLA	20.400	3,1862	64.998,48
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.998,48 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 64.998,48 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).						

LOTES 06 E 24						
ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME						
CNPJ Nº 28.911.309/0001-52						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	Ampicilina (sódica), pó para solução injetável, frasco-ampola contendo 500mg. Caixa com 50 ampolas + 50 diluentes x 2ml. Nome comercial: Ampicilina sódica (genérico). Procedência: nacional. MS: 1037002990010.	TEUTO	FRASCO AMPOLA	6.800	2,70	18.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)						
24	Clindamicina (fosfato), solução injetável contendo 150mg/mL, ampola com 4 ml. Caixa com 100 ampolas x 4ml. Nome comercial: Fosfato de Clindamicina (genérico). Procedência: nacional. MS: 1134301030045.	HIPOLABOR	AMPOLA	33.225	2,75	91.368,75
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.368,75 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).						



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 10

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 109.728,75 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

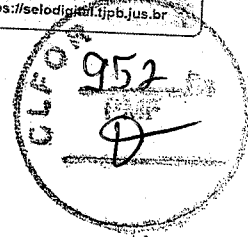
LOTE 23						
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
CNPJ Nº 11.896.538/0001-42						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
23	PRINCÍPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML. APRESENTAÇÃO/NOME COMERCIAL: CLINDAMICINA 600MG CX C/ 100AMP X4ML GENÉRICO.REGISTRO:1.134 3.0103.004-5 DCB: 01753010.	HIPOLABOR	AMPOLA	99.675	2,1368	212.985,54
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 212.985,54 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 212.985,54 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 818.062,26 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código LN: 05.876-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 52 do Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 2.721/2008 autêntico a presente ímagem digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 14241807181512200545-1; Data: 18/07/2018 15:22:52
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD86971-4PAB.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida nesta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, a Rua: Manuel Arruda, 90 – Messejana, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob a n.º 08.077.211/0001-34 e no Estado do Ceará n.º 06.569.821-5, representada por seu sócio, **FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA**, brasileiro casado, comerciante, portadora da RG n.º 8911002009699 SSP/CE e inscrito no CPF n.º 445.341.083-20, residente e domiciliado à Rua: Professor Solon Farias n.º 2000 – Bairro: José Alencar – Fortaleza – Ceará.

OUTORGADO: Sr. **CRISTIANO CAPIBARIBE DE ARRUDA**, Brasileiro, Solteiro, Representante de Vendas portador da RG 94002254490 SSP-CE e CPF: 807.372.263-15, residente e domiciliado à Rua: Pedro Rufino N.º 100 – Bloco A, Apto 501 - Bairro: Varjota – Fortaleza – Ce.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado, plenos e gerais poderes para representá-lo, em Pregão Presencial e Eletrônico, Carta Convite, Tomada de Preço, Compras Diretas, Dispensa de Licitação e Registro de Preço. Podendo o mesmo, assinar propostas, atas, declarações, contratos e solicitar declaração de adimplência, certidões, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, se responsabilizando solidariamente pelo seu conteúdo, assinar toda a documentação necessária como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do código civil esta obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao outorgado, tendo sua validade compreendida por um período de 01 (Hum) Ano.

Fortaleza, 09 de Julho de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º Ofício de Notas e Protesto

FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 445.341.083-20
 RG : 8911002009699 SSP/CE

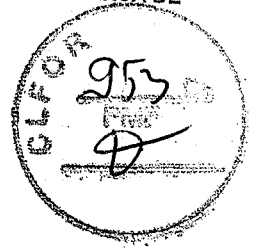
1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
 Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400
 Cx. 12-58 FERN: 0-17 FERP: 1-02 ISS: 0-17
 FRADEP: 0-13 FBMP: 0-13
 Reconheço por semelhança firme(s) de:
FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
 Fortaleza, 09/07/2018 15:22:56 31238
 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA

CRISTIANO ALVES DE SOUSA
 Auxiliar de Cartório
 CPF: 032334-4
 TTPS: 0321322

02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº CK 340852 EKCE
 hora.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2018 15:37:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032860

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2019 15:23:38 (hora local).

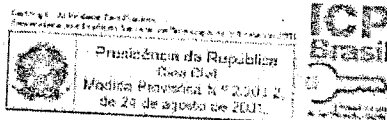
¹Código de Autenticação Digital: 14241807181512200545-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

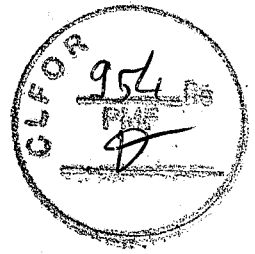
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be7a86390edc6f6f78ca36b101e9455020489d0396e6826eb0c1e611d82c
a8b215a35eab376981748396e11d485750e6f8



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DO CEARÁ
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 TERREITÓRIO NACIONAL DE FORTALEZA

Nome: **CRISTIANO CAPIBARIBE DE ARRUDA**

DOC. IDENTIDADE / CPO FIASOR Nº: **94002254490** SEPOC CE

CIT: **807.372.263-15** DATA NASCIMENTO: **16/12/1977**

RUÇÃO: **ANTONIO ADOLFO COMILHO DE ARRUDA NETO
 CLAUDIA MARIA CAPIBARIBE DE ARRUDA**

REVISÃO: [] ICC: [] CALHA: **3**

Nº REGISTRO: **00848466017** VALIDAR: **16/09/2013** 1ª EMISSÃO: **28/09/1999**

OPORTUNIDADE:
SEM OBSERVAÇÃO;

Cristiano C de Arruda
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **19/09/2014**

[Assinatura]
 70870304711
 CE143756788

1004285013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1004285013

PROIBIDO PERMUTAR
 1004285013

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 02.870-0
 Av. Presidente Dutra s/n - J. 102 - B. 10 - Fortaleza - CE - CEP: 61.050-900 - Fone: (85) 3101-2144 Fax: (85) 3101-2144

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **14240611171601590885-1**; Data: **06/11/2017 16:04:51**

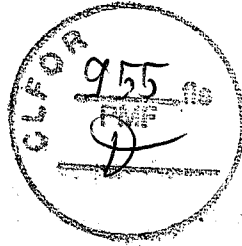
[Assinatura]
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AFZ57832-BF4W**
 Valor Total do Ato: **RS 4,12**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2017 17:06:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 846926

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2018 16:04:52 (hora local)**.

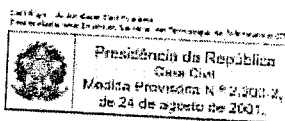
¹Código de Autenticação Digital: 14240611171601590885-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b711044d5bcad77b0b4e318f294ccb1db1d0c7447a13dd2372e0fd2091bdc7bca489d0396e6826eb0c1e611d82c
a8b215e047deab021423a241c66c9eea3d8719



OLFOR 956 na
RNF
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERFUMARIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO PLÁSTICA E MERCADORIAIS

Polígrafo Direto

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8911002009699 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2016

NOME FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
MÁRIA HEIDE TIMBÓ DA SILVEIRA

NATURALIDADE SÃO PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 08/11/1971

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 5588 FOLHA: 244
LIVRO: B-10 FORTALEZA - CE
CPF 345.341.083-20

2 VIA

ASSINATURA DO CÍVEL

LEI Nº 7.116 DE 27/03/83

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 14241010170854220132-1; Data: 10/10/2017 09:01:37

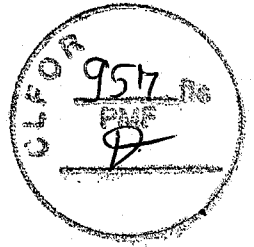
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU86404-10Q7
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2017 09:57:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 832292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2018 09:01:17 (hora local)**.

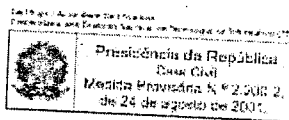
¹**Código de Autenticação Digital:** 14241010170854220132-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

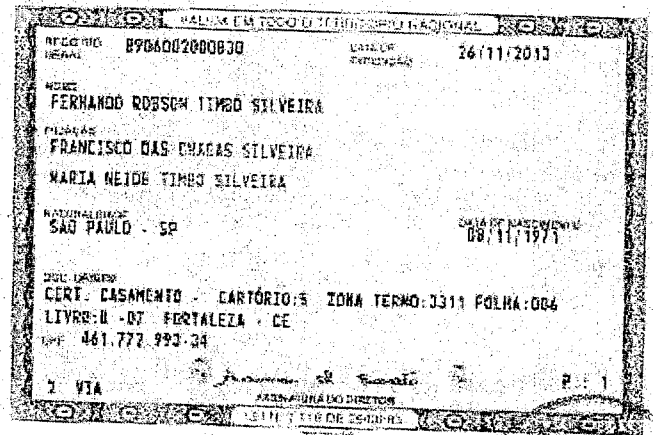
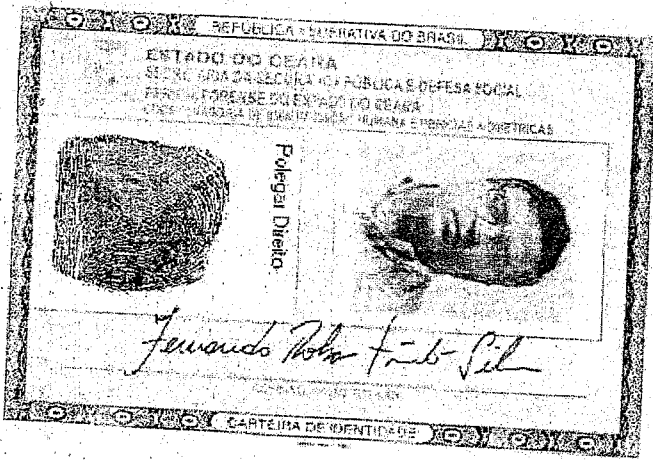
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

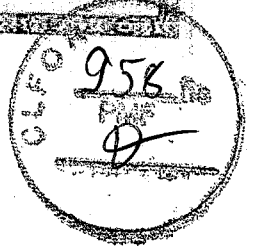
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2eeaa8b07a40bae78bdcbaff15398485fb825050e2d2476af09400bd04cdabf489d0396e6826eb0c1e611d82ca8b215d43ffa20870bb9d3c4c9d0fe3d230daf



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Francisco de Paula, 1345 - 6º andar - Centro - Fortaleza - CE - CEP 10330-010 - Fone: (85) 3222-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

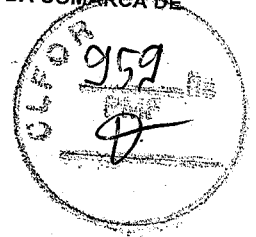
Cód. Autenticação: 14241311171553350992-1; Data: 13/11/2017 15:57:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA81821-BDLV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2017 16:35:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 851069

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2018 15:57:37 (hora local)**.

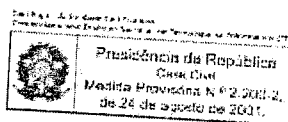
¹**Código de Autenticação Digital:** 14241311171553350992-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631689cf200337fdabc55dfcbce4b533090a76ee7b6b47d3f83ada1cb18a9fc2489d0396e6826eb0c1e611d82ca8b21543da23ba009d6b1cb37e82d56aaed0f1



[Handwritten signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

17/222944-8

964

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): 23201104830

Código da Natureza Jurídica: 2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
T.S. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CE2201700438168

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
Local
15 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **FLAVIO ROBERTSON SILVA SILVEIRA**
Assinatura:
Telefone de Contato: **99955-8150**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

16/5/2017
Data

José Lourenço de A. M. Junior
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência

Data

Vogal _____ Vogal _____
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

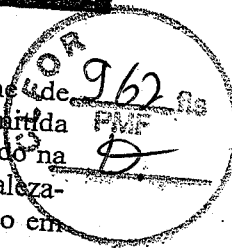
Cod. Autenticação: 14242905181529550790-2; Data: 29/05/2018 15:48:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52767-Z189; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br>

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5001507 em 16/05/2017 da Empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 08.222.944/0001-88 e protocolo 172229448 - 15/05/2017. Autenticação: 789E42356D625462659FAD6E7D4D8468AACFDA. Lanira Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/2229448 - 15/05/2017. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Lanira Cardoso de Alencar Seraine - S.

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
C.N.P.J: 08.077.211/0001-34
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 8911002009699, emitida pela SSP-CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 445.341.083-20, residente e domiciliado na Rua Prof. Solon Farias, 2000 - casa 1300 - José de Alencar, CEP 60.830-045 - Fortaleza-Ce, filho de Francisco das Chagas Silveira e Maria Neide Timbó da Silveira, nascido em São Paulo-SP a 08.11.1971, e;

FERNANDO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH nº 00829140414, emitida pelo DETRAN-CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 461.772.993-34, residente e domiciliado na Rua Alfeu Aboim, 500 - Aptº 701 - Papicu - CEP 60.175-375 - Fortaleza-Ce, filho de Francisco das Chagas Silveira e Maria Neide Timbó da Silveira, nascido em São Paulo-SP a 08.11.1971;

Únicos sócios participantes da sociedade limitada denominada **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, empresa estabelecida na Rua Manuel Arruda, 90 - Messejana - CEP: 60.842-090 - Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 08077211000134 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201104830, por despacho de 05.06.2006, resolvem de comum acordo, alterar e Consolidar o Contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu Objetivo Social para: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia, Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos, Comércio Atacadista de Produtos Saneantes e Domissanitários, Comércio Atacadista Especializado em Produtos Alimentícios, Representação Comercial de Produtos Farmacêuticos Médico e Hospitalares, Representação Comercial de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Consultoria Empresarial em Processos Licitatórios, Consultoria Empresarial no Ramo de Produtos Farmacêuticos Médico e Hospitalares;

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato social original e aditivo posteriores, não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Face às modificações avançadas e visando o aprimoramento do texto, é aprovada a consolidação do contrato social na forma a seguir:

1

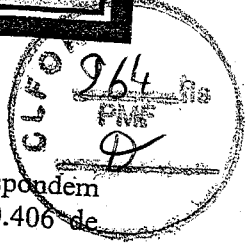
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
INSCRIÇÃO DE EMPRESAS - SEÇÃO DE REGISTRO DE NOTAS - CÉDULO COM OBRIGATORIEDADE
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Dec. nº 20.024 de 1991 e Art. 4º do Dec. nº 20.024 de 1991, o presente documento é autenticado e registrado neste ato. O original encontra-se em poder do Tabelião, ou de seu substituto, devidamente autorizado.
Cód. Autenticação: 1424290518152950790-3; Data: 29/05/2018 15:48:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52766-M60B; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.fjpb.jus.br>
Tribunal
Tribunal



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5001507 em 16/05/2017 da Empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 08077211000134 e protocolo 172229448 - 15/05/2017. Autenticação: 789E42356D625462659FAD6E7D4D8468AACFDA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/2229448 e o CNPJ da empresa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - S

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua quota de capital, porém respondem solidários pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002;



CLÁUSULA OITAVA

As quotas-partes do Capital Social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento da Sociedade, cabendo ao sócio a preferência ou igualdade de preços e condições, caso algum queira ceder as que possui;

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA

A Administração da Sociedade é exercida pelos sócios **FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA** e **FERNANDO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA** que administrarão a sociedade com poderes e atribuições de administradores que assinam em conjunto ou separadamente, administram a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e usam a denominação social em todos os atos de interesse da empresa, sendo vedado o uso em negócios de terceiros, em especial: fianças, avais, endossos, e saques de favor;

Parágrafo único: Os sócio Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios, no exercício de suas funções, fazem jus a uma retirada a título de Pró-labore, decididos a critério da Sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

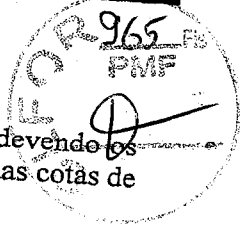
O presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação outras sociedades ou em outras sociedades pela vontade de sócios que representem mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas de capital da sociedade, conforme disposto no 1076 - Incisos I e II da Lei 10.406/02;

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS PREJUÍZOS E DISTRIBUIÇÃO

3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E INSCRIÇÃO DE EMPRESAS E ESTABELIMENTO DE NOTAS - C.A. Nº 10.000.000/0001-00
Rua: Valdeir da Manda Cavalcanti, nº 115 - Bairro: Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60010-000
Fone: (85) 3222-1111 - Fax: (85) 3222-1112 - E-mail: info@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Federal 8.931/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e confirmo neste ato, o documento digitalizado e informado neste ato, em seu devido e válido. Dou fé.
Cód. Autenticação: 14242905181529550790-5; Data: 29/03/2018 15:48:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52764-OTDV; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Be. Valdeir da Manda Cavalcanti
Thair.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5001507 em 16/05/2017 da Empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34 e protocolo 172229448 - 15/05/2017. Autenticação: 789E42356D625462659FAD6E7D4D8468AACFDA. Lenira Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/2229448. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - S. Segurança OT50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, devendo os lucros ou prejuízos apurados serem distribuídos com os sócios de acordo com suas cotas de capital social, conforme disposto no artigo 997 - Inciso VII da Lei 10.406/02;

DA LIQUIDAÇÃO, DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de liquidação da Sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em Lei;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 90 dias, sendo-lhe reembolsados bens ou haveres com base no Balanço específico na data de sua saída;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a Sociedade não dissolver-se-á, continuando suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou do sócio remanescente, deverá ser apurado Balanço especial, a fim de serem entregues aos herdeiros ou representantes legais do *de cuius*, o que lhes couber;

Parágrafo Único: o mesmo procedimento deverá ser adotado em outros casos de dissolução da sociedade;

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Ceará, para que surta todos os efeitos legais.

Flavio Robson Timbó Silveira

Fortaleza - Ceará, 13 de Fevereiro de 2017

Fernando Robson Timbó Silveira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5001507
EM 16/05/2017.

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
Protocolo: 17/222.944-3

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE AÇÃO CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA - CE

De acordo com os artigos 3º, 7º, Inc. V e 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8724/2016, em face do presente documento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e impresso em papel branco, o conteúdo é verdadeiro. Data de Autenticação: 14/02/2017 15:48:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52763-Y6FY. Valor Total do Ato: R\$ 4,23

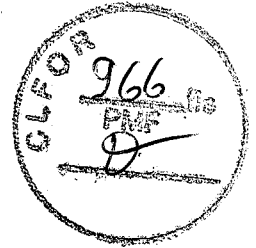
Br. Wilber de Menezes Cavalcanti Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5001507 em 16/05/2017 da Empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, em 15/05/2017. Autenticação: 789E42356D625462659FAD6E7D4D8468AACFDA. Lenira Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/222.944-3 e código de autenticação 14242905181529550790-6; Data: 29/05/2018 15:48:34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2018 16:33:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 996039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2019 15:48:43 (hora local)**.

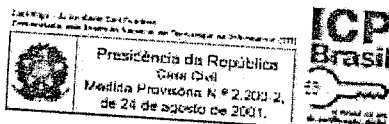
¹Código de Autenticação Digital: 14242905181529550790-1 a 14242905181529550790-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e006b8567dfb58cdba6e48b60358bbd948fd7732ef8b97801fa061e6b16072e489d0396e6826eb0c1e611d82c
a8b215517dd8bdc27c0312013105132208d2ac



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 4.279/2018-CLFOR/PUBL.

Fortaleza - CE, 30 de agosto de 2018.

A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018

Prezado Secretário,

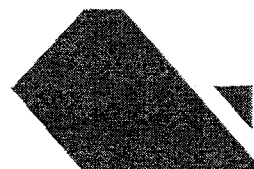
Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/2018**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **31 de agosto de 2018**, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

|DOM|

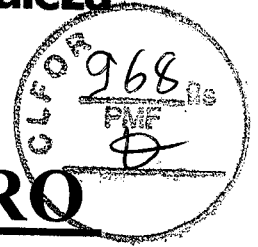
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.077.211/0001-34; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P048972/2018; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2018; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2018.

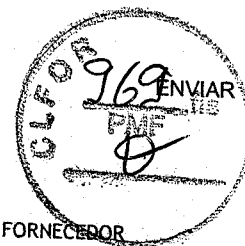
Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Sarah Feitosa C. de Andrade
Assessora Especial - SEGOV

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)


TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Título	PE 145/18 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	12/06/2018 09:33 até 26/06/2018 09:00	
Data de Abertura	26/06/2018	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 145_2018 - ED. 4008 - DEFINITIVO 2.pdf	 (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4111/0/P.E. 145_2018 - ED. 4008 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
A partir do momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

INFORMATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 390/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.077.211/0001-34; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P048972/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2018. Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

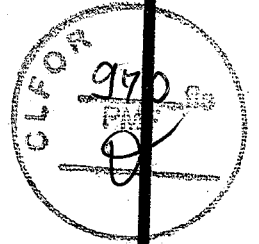
FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600



Prefeitura de
Fortaleza



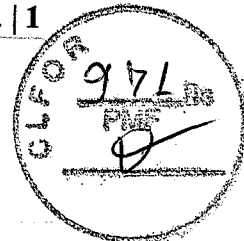
DOM



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 392/2018 - SMS
Pregão Eletrônico nº 145/2018
Processo nº **P048972/2018**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: ____ de ____ de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 28.911.309/0001-52, Com sede na Rua Serra Negra, 78 - Galpão 02, Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP: 29.216-560, telefone: (27)32611877, email: espíritosantohospitalares@gmail.com, representada por Erivelto Silva Dal Col, CPF: 070.938.597-80.

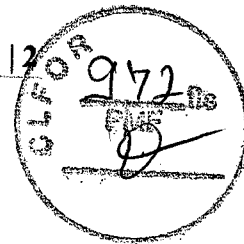
Aos 27 dias do mês de agosto de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 145/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 27/08/2018, às fls. 921, do Processo nº **P048972/2018**, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. 12



O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 145/2018.
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACÓRDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 145/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P048972/2018**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

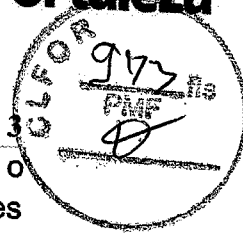
A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. 13



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

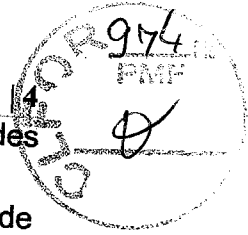
Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. 4



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

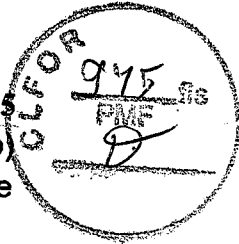
As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 5



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. 6

nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

976

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 145/2018.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

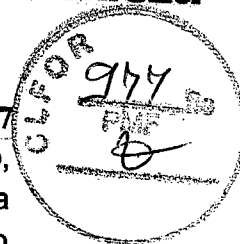
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. 17



c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

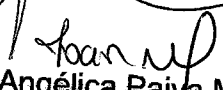
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2018.


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR


Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS


Erivelto Silva Dal Col

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
– ME

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

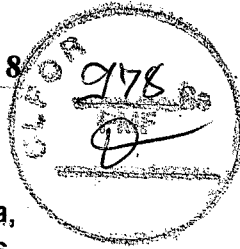


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2018 – MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 145/2018.

PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES 03, 04, 11 E 12
JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ Nº 20.301.535/0001-00

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG	BLAU	FRASCO AMPOLA	32.475	3,7721	122.498,94
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 122.498,94 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).						
04	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG	BLAU	FRASCO AMPOLA	10.825	3,7721	40.832,98
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.832,98 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).						
11	CEFAZOLINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTANDO 1.000MG	NOVAFARMA	FRASCO AMPOLA	93.150	2,1499	200.263,18
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 200.263,18 (DUZENTOS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).						
12	CEFAZOLINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTANDO 1.000MG	NOVAFARMA	FRASCO AMPOLA	31.050	2,1499	66.754,39
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.754,39 (SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 430.349,49 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).						

[Handwritten signatures and marks]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. 95

CLFOR 949
95

LOTE 05
TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 08.077.211/0001-34

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500MG. ANVISA: 1.0370.0299.	TEUTO	FRASCO AMPOLA	20.400	3,1862	64.998,48

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.998,48 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 64.998,48 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

LOTES 06 E 24
ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ Nº 28.911.309/0001-52

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500MG. CAIXA COM 50 AMPOLAS + 50 DILUENTES X 2ML. NOME COMERCIAL: AMPICILINA SÓDICA (GENÉRICO). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. MS: 1037002990010.	TEUTO	FRASCO AMPOLA	6.800	2,70	18.360,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

24	CLINDAMICINA (FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 150MG/ML, AMPOLA COM 4 ML. CAIXA COM 100 AMPOLAS X 4ML. NOME COMERCIAL: FOSFATO DE CLINDAMICINA (GENÉRICO). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. MS: 1134301030045.	HIPOLABOR	AMPOLA	33.225	2,75	91.368,75
----	--	-----------	--------	--------	------	-----------

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 10

CLFOR 980
PMP
D

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.368,75 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 109.728,75 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 23						
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
CNPJ Nº 11.896.538/0001-42						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
23	PRINCÍPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML.APRESENTAÇÃO/ NOME COMERCIAL: CLINDAMICINA 600MG CX C/ 100AMP X4ML GENÉRICO. REGISTRO:1.1343.0103.004-5 DCB: 01753010.	HIPOLABOR	AMPOLA	99.675	2,1368	212.985,54

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 212.985,54 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 212.985,54 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 818.062,26 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 4.703/2018-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 25 de setembro de 2018.



A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018

Prezado Secretário,

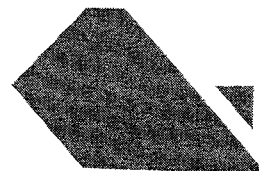
Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 392/2018**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia 26 de setembro de 2018, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

|DOM|

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 392/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 28.911.309/0001-52; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P048972/2018; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018**; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2018; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Sarah Feitosa C. de Andrade
Assessora Especial - SEGOV

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

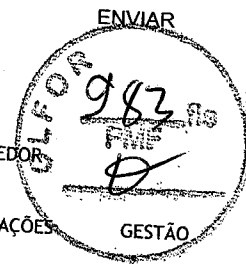
TRANSPARÊNCIA

LINKS

FORNECEDOR

INFORMAÇÕES

GESTÃO



Edital

Título	PE 145/18 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	12/06/2018 09:33 até 26/06/2018 09:00	
Data de Abertura	26/06/2018	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 145_2018 - ED. 4008 - DEFINITIVO 2.pdf	↓ (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4111/0/P.E. 145_2018 - ED. 4008 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

INFORMATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 390/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/2018

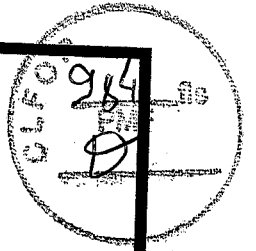
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 393/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 392/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI & ME, inscrita no CNPJ Nº. 28.911.309/0001-52; III & DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12



Prefeitura de
Fortaleza



DOM

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

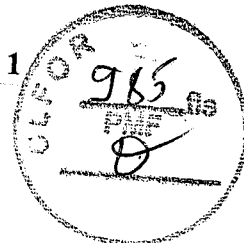


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 393/2018 - SMS

Pregão Eletrônico nº 145/2018

Processo nº **P048972/2018**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: ____ de ____ de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 11.896.538/0001-42, com sede na Av. João Pinheiro 6455, Bortolan, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.704-720, Telefone: (19) 3536-1691, e-mail: solumedmg@gmail.com, representada por Vanessa Alves Correia, CPF: 395.413.828-00.

Aos 27 dias do mês de agosto de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 145/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 27/08/2018, às fls. 921, do Processo nº **P048972/2018**, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



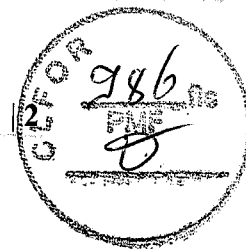
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. 12



O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 145/2018.
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 145/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P048972/2018**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

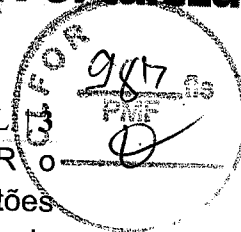
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. 13



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

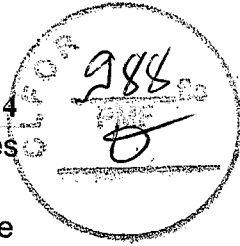
Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 4



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

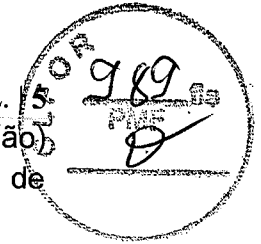
As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. 5



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 6



nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 145/2018.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 7



c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2018

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Vanessa Alves Correia

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda.

Solumed Distrib. De Med.
e Produtos para Saúde Ltda.
Vanessa Alves Correia
Licitação

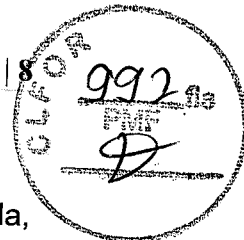
CPF: 395.413.828-00 RG: 46.304.022-3



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS

FL. 8



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 145/2018.

PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES 03, 04, 11 E 12
JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ Nº 20.301.535/0001-00

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG	BLAU	FRASCO AMPOLA	32.475	3,7721	122.498,94
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 122.498,94 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).						
04	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG	BLAU	FRASCO AMPOLA	10.825	3,7721	40.832,98
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.832,98 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).						
11	CEFAZOLINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTANDO 1.000MG	NOVAFARMA	FRASCO AMPOLA	93.150	2,1499	200.263,18
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 200.263,18 (DUZENTOS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).						
12	CEFAZOLINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTANDO 1.000MG	NOVAFARMA	FRASCO AMPOLA	31.050	2,1499	66.754,39
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.754,39 (SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 430.349,49 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. | 9

993
PME
D

LOTE 05

TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 08.077.211/0001-34

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500MG. ANVISA: 1.0370.0299.	TEUTO	FRASCO AMPOLA	20.400	3,1862	64.998,48

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.998,48 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 64.998,48 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

LOTES 06 E 24

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ Nº 28.911.309/0001-52

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500MG. CAIXA COM 50 AMPOLAS + 50 DILUENTES X 2ML. NOME COMERCIAL: AMPICILINA SÓDICA (GENÉRICO). PROCEDÊNCIA: NACIONAL. MS:1037002990010.	TEUTO	FRASCO AMPOLA	6.800	2,70	18.360,00
24	CLINDAMICINA (FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 150MG/ML, AMPOLA COM 4 ML. CAIXA COM 100 AMPOLAS X 4ML. NOME COMERCIAL: FOSFATO DE CLINDAMICINA (GENÉRICO).	HIPOLABOR	AMPOLA	33.225	2,75	91.368,75

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 145/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2018
PROCESSO ADM. Nº P048972/2018

FL. 10



PROCEDÊNCIA: NACIONAL
MS: 1134301030045.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.368,75 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 109.728,75 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 23

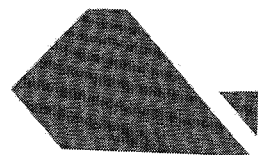
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 11.896.538/0001-42

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
23	PRINCÍPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML. APRESENTAÇÃO/NOME COMERCIAL: CLINDAMICINA 600MG CX C/ 100AMP X4ML GENÉRICO. REGISTRO: 1.1343.0103.004- 5 DCB: 01753010.	HIPOLABOR	AMPOLA	99.675	2,1368	212.985,54

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 212.985,54 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 212.985,54 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 818.062,26 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

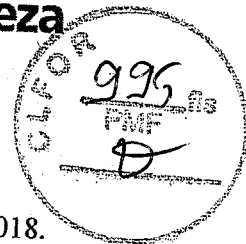




PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 4.456/2018-CLFOR/PUBL.

Fortaleza - CE, 11 de setembro de 2018.



A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018

Prezado Secretário,

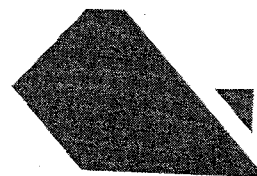
Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 393/2018**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **12 de setembro de 2018**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

|DOM|

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 393/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 11.896.538/0001-42; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P048972/2018; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2018; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Sarah Feltosa C. de Andrade
Assessora Especial - SEGOV

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

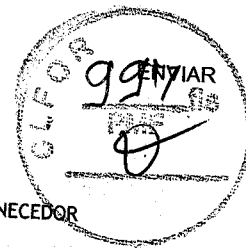
TRANSPARÊNCIA

LINKS


FORNECEDOR

INFORMAÇÕES

GESTÃO



Edital

Título	PE 145/18 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	12/06/2018 09:33 até 26/06/2018 09:00	
Data de Abertura	26/06/2018	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 145_2018 - ED. 4008 - DEFINITIVO 2.pdf	 (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4111/0/P.E. 145_2018 - ED. 4008 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

- AVISO DE CONVOCAÇÃO
- AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
- AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA
- INFORMATIVO
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 390/2018
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/2018
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 393/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 11.896.538/0001-42; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P048972/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2018. Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

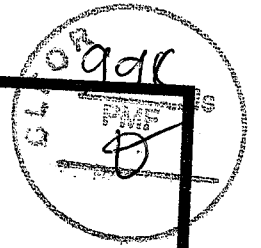
FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600



Prefeitura de
Fortaleza



DOM